



DECRETO LEGISLATIVO N. **164**, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

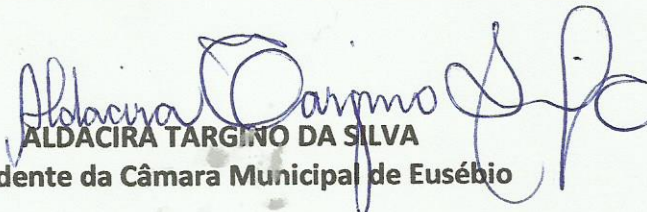
*Concede o Título de Cidadão de Eusébio ao Sr.
Francisco Valdécio da Silva, na forma que indica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Eusébio ao Sr. Francisco Valdécio da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 14 DE OUTUBRO DE 2015.


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0037/2015
Autor: Vereador Roberto Rocha**